

Boletim de Serviço
nº 697, de 01º de novembro de 2019

Secretaria-Geral

nº 697, sexta-feira, 01º de novembro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 591, de 31 de outubro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 592, de 31 de outubro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 593, de 31 de outubro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 594, de 31 de outubro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 595, de 01 de novembro de 2019.....	5
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 590, de 29 de outubro de 2019.....	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	6
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 114, de 01º de novembro de 2019.....	6
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	7
Portaria-SEI nº 111, de 30 de outubro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 119, de 31 de outubro de 2019.....	9
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
EXONERAÇÃO	10
Portaria-SEI nº 1420, de 31 de outubro de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 1422, de 31 de outubro de 2019.....	11
MOVIMENTAÇÃO.....	11
Portaria-SEI nº 1421, de 31 de outubro de 2019.....	11
Portaria-SEI nº 1423, de 31 de outubro de 2019.....	12
Portaria-SEI nº 1424, de 31 de outubro de 2019.....	12

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 591, de 31 de outubro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ANDRE LUIZ GOMES PENIDO, CPF nº 293.990.766-87, para exercer o cargo de Gerente Administrativo, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Portaria-SEI nº 592, de 31 de outubro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear LEDA MARCIA VIANA SANTOS BORGES, CPF nº 240.266.206-97, para exercer o cargo de Ouvidor, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Portaria-SEI nº 593, de 31 de outubro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear NILTON PEREIRA JUNIOR, CPF nº 856.160.281-34, para exercer o cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Clínicas de Uberlândia da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Portaria-SEI nº 594, de 31 de outubro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE, CPF nº 373.308.107-20, para exercer o cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Portaria-SEI nº 595, de 01 de novembro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear CLEOMENES VIANA BATISTA, CPF nº 494.477.186-04, para exercer o cargo de Auditor-Chefe do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 4 de novembro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 590, de 29 de outubro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente,

Considerando a movimentação e a renúncia de empregados da Empresa, designados para a Comissão de Ética, conforme Portaria nº 77, de 25/04/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 271, de 27/04/2017, e Portaria nº 83, de 15/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 385, de 02/04/2018, resolve:

Art. 1º Designar o ULISSES MASSELI DIAS, matrícula Siape 3033305, empregado lotado no Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh, como membro titular da Comissão de Ética da Ebserh, em substituição a Fernanda Vieira Frondana, com mandato de 3 (três) anos.

Art. 2º Designar KAREN TIEMI UEDA, matrícula Siape 20159250, empregada lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Secretária-Executiva da Comissão de Ética da Ebserh, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 7º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

Parágrafo Único. Fica designado ABÍLIO DA CRUZ RAMOS NETO, matrícula Siape 2027314, empregado lotado na Ouvidoria-Geral, para prestar apoio nos trabalhos da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética, até 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 114, de 01º de novembro de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura - DAI da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação não continuada de empresa responsável pela organização e realização de Concurso Público, a fim de atender às necessidades da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, filial Ebserh resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de contratação não continuada de empresa responsável pela organização e realização de Concurso Público, a fim de atender às necessidades da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Janaina Barros de Carvalho, SIAPE 2135628 - Coordenadora da EPC - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- II. Eliene Torquato Lopes, SIAPE 1826411 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- III. Laise Cristina Costa e Silva, SIAPE 2214260 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- IV. Luana Maria da Paz, SIAPE 1102809 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 111, de 30 de outubro de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 4, de 4 de novembro de 2016, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), que institucionaliza o Fórum de Serviço de Infraestrutura Tecnológica (Fórum SITE) para a Engenharia Clínica da Rede Ebserh;

Considerando que a Portaria nº 4 dispõe que a Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica (CIFT) da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) poderá instituir outros grupos de trabalho para discussão de temas específicos não abordados em grupos anteriores; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico de Trabalho com o objetivo de Fiscalizar Consultoria de Elaboração do Manual de Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares da Rede Ebserh.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho denominado GTT12 - Fiscalizar Consultoria de Elaboração do Manual de Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares da Rede Ebserh, será coordenado por Alexandre Peixoto Maia – SIAPE 2166732, Engenheiro Clínico, lotado no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – HC/UFMG Art.

3º A Equipe do GTT13 será integrada pelos seguintes membros:

1. Alexandre Peixoto Maia – SIAPE 2166732, Engenheiro Clínico, lotado no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – HC/UFMG;
2. Cleiton Da Gama Garcia – SIAPE 2347807, Engenheiro Clínico, lotado no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas -HE/FPEL;
3. Daniel Duarte Dittmar - SIAPE 2249717, Chefe da Engenharia Clínica, lotado no Hospital Universitário Maria Aparecida Predrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – HUMAP/UFMS;
4. Flavia Lefort Lamanna, SIAPE 2173487, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, lotada no Hospital Universitário da Universidade de Grande Dourados – HU/UFGD;
5. Guilherme Pereira Costa, SIAPE 2299986, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, lotado no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF;
6. Leonardo Rezende Freire Ribeiro, SIAPE 2216665, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, lotado no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco;
7. Rafael De Andrade Lins, SIAPE 2159219, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, lotado no Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
8. Rafael Moraes Gadelha, SIAPE 2367525, Chefe de Serviço de Infraestrutura Tecnológica, lotado na Ebserh Sede.

Art. 4º Poderão ser convocados, a qualquer tempo, os colaboradores, componentes do Grupo Técnico de Trabalho.

Art. 5º Os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais, ou por representante indicado pela respectiva área.

Art. 6º O Grupo Técnico de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 7º Em necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo Técnico de Trabalho poderão ter as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Sede da Ebserh e/ou HU's.

Art. 8º - O prazo para entrega das especificações pretendidas será de 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período, a depender da complexidade dos produtos, a contar a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 9º O Serviço de Infraestrutura Tecnológica - SITE dará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho.

Art. 10 A participação no Grupo Técnico de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 12 Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Érlon César Dengo

Portaria-SEI nº 119, de 31 de outubro de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 4, de 4 de novembro de 2016, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), que institucionaliza o Fórum de Serviço de Infraestrutura Tecnológica (Fórum SITE) para a Engenharia Clínica da Rede Ebserh;

Considerando que a Portaria nº 4 dispõe que a Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica (CIFT) da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) poderá instituir outros grupos de trabalho para discussão de temas específicos não abordados em grupos anteriores; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico de Trabalho com o objetivo de Fiscalizar consultoria de estudo de viabilidade técnica e mercadológica para aquisição e manutenção de equipamentos médico-assistenciais de alta complexidade.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho denominado GTT13 - Fiscalizar consultoria de estudo de viabilidade técnica e mercadológica para aquisição e manutenção de equipamentos médico-assistenciais de alta complexidade, o grupo será coordenado por Fernando Mateus Maia Barbosa, SIAPE 1385217, Engenheiro Clínico, lotado no Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – HUAB/UFRN;

Art. 3º A Equipe do GTT13 será integrada pelos seguintes membros:

1. Brenna Fraga de Souza Lima, SIAPE 2191529, Engenheira Clínica, lotada no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – HC/UFPE;
2. Fernanda Vieira Frondana, SIAPE 2009350, Engenheira Clínica, lotada no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF;
3. Fernando Mateus Maia Barbosa, SIAPE 1385217, Engenheiro Clínico, lotado no Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – HUAB/UFRN;
4. Gyuliano Rufino Aniceto, SIAPE 3048073, Engenheiro Clínico, lotado no Hospital Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – HUOL/UFRN;
5. Gustavo De Castro Vivas, SIAPE 212132, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, lotado no Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM/UFES;

6. Rafael Moraes Gadelha, SIAPE 2367525, Chefe do Serviço de Infraestrutura Tecnológica, lotado na Ebserh Sede.

Art. 4º Poderão ser convocados, a qualquer tempo, os colaboradores, componentes do Grupo Técnico de Trabalho.

Art. 5º Os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais, ou por representante indicado pela respectiva área.

Art. 6º O Grupo Técnico de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 7º Em necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo Técnico de Trabalho poderão ter as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Sede da Ebserh e/ou HU's.

Art. 8º O prazo para entregas pretendidas será de 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período, a depender da complexidade dos produtos, a contar a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 9º O Serviço de Infraestrutura Tecnológica - SITE dará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho.

Art. 10 A participação no Grupo Técnico de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 12 Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Érlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1420, de 31 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WILSON FERNANDO DA COSTA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 408729, do cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1422, de 31 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar GISELE PESQUERO FERNANDES, matrícula Siape nº 6344371, do cargo de Chefe do Serviço de Dimensionamento de Pessoal, junto à Coordenadoria de Planejamento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1421, de 31 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, IDEANN CARLOS MACHADO DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 3060159, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1423, de 31 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido do(a) empregado(a), CATARINE FREITAS MOTA NOLETO, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2261813, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1424, de 31 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência cônjuge, a pedido do(a) empregado(a), FIDEL PIERRE DE FARIAS FILHO, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2249710, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUo1-UFRN).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa